

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 570500167.000099/2026-06

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Número do Processo Administrativo:** 570500167.000099/2026-06

1.2. **Categoria do ETP:** CONTRATAÇÕES DE TIC

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) Câmeras de Vídeo Robóticas (PTZ) com resolução 4K e conectividade múltipla (USB/HDMI/SDI). O problema identificado reside na limitação operacional do atual parque de captação audiovisual do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) para a execução de produções multicâmeras de alta resolução. A expansão da infraestrutura é necessária para suportar, de forma profissional, as gravações de *podcasts* informativos da autarquia, reuniões institucionais e transmissões ao vivo de eventos de interesse da categoria, garantindo a qualidade técnica e a ampliação da comunicação social.

2.2. **Motivação/Justificativa**

2.2.1. A demanda possui total aderência às diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do CRP-RJ (2025-2028). A aquisição justifica-se diretamente pelo **Eixo 1 (Governança e Gestão)**, no tópico de *Modernização Tecnológica* e melhoria contínua dos canais de atendimento, e pelo **Eixo 3 (Exercício Profissional com Ética)**, focado no fortalecimento da *Orientação Técnica* por meio da produção e difusão de materiais instrucionais para os profissionais.

2.2.2. O objetivo deste ETP é demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida e fundamentar juridicamente a **padronização de marca e modelo** (NEOiD PTZ USB PRO 4K), com fulcro no art. 41, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021, visto que a autarquia já possui 1 (uma) unidade idêntica patrimoniada e em pleno funcionamento.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. **Área Requisitante:** Setor de Comunicação.

3.2. **Responsáveis pelo Planejamento:** Peter Maia (Assessor de TI Sênior) e Amanda Mesquita

(Assessora de Comunicação).

#### 4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

- 4.1. Atualizar continuamente os recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação voltados à comunicação institucional do CRP-RJ.
- 4.2. Garantir a uniformidade estética, de nitidez e colorimetria nas produções audiovisuais multicâmeras direcionadas à categoria, evitando disparidades visuais.
- 4.3. Maximizar a eficiência operacional e mitigar riscos de falhas técnicas em transmissões ao vivo através da utilização de hardware com interface de uso já dominada pelos servidores.

#### 5. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

- 5.1. Aquisição de hardware especializado (Câmeras de Vídeo PTZ) que ofereça total interoperabilidade e integração nativa, via protocolos proprietários, com a mesa controladora centralizada planejada para o estúdio da autarquia. A solução deve garantir compatibilidade lógica imediata com o *software* de gravação atual, eliminando a necessidade de adaptadores físicos ou lógicos e afastando custos adicionais com novas licenças de sistemas de gerenciamento de vídeo de terceiros.

#### 6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

- 6.1. **Requisito 1 (Temporal e de Entrega):** O prazo máximo para o fornecimento e a entrega dos bens deverá ser de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- 6.2. **Requisito 2 (Garantia contratual):** Prazo de garantia contratual mínimo de 12 (doze) meses, complementar à garantia legal, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.3. **Requisito 3 (Sustentabilidade Ambiental e Logística Reversa):** Os equipamentos fornecidos deverão observar diretrizes de baixo consumo de energia. Adicionalmente, estabelece-se o requisito de logística reversa, ficando a contratada ou fabricante responsável pelo recolhimento e descarte ecologicamente adequado de componentes ou aparelhos avariados/substituídos ao fim de seu ciclo de vida útil, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

#### 7. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

- 7.1. **Quantidade estimada:** 02 (duas) unidades.
- 7.2. **Memória de Cálculo:** A definição quantitativa baseia-se em critérios técnicos de produção audiovisual para o formato de *podcasts* e transmissões de eventos, o qual exige a operação simultânea de no mínimo 3 (três) câmeras para alternância dinâmica de planos (um plano aberto central, um plano fechado para o entrevistador e um plano fechado para o entrevistado). Como o acervo patrimonial do CRP-RJ já conta com 01 (uma) unidade do modelo NEOiD PTZ USB PRO 4K, a contratação de mais 02 (duas) unidades consolidará o arranjo técnico mínimo e eficiente necessário para as diretrizes de comunicação da autarquia.

#### 8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

- 8.1. Mapearam-se as seguintes alternativas disponíveis no mercado para o atendimento da demanda:
  - 8.1.1.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
----	-----------------------------------

1	<b>Aquisição de Câmeras com Padronização (Solução Escolhida):</b> Compra por dispensa de 02 unidades NEOiD PTZ USB PRO 4K, consolidando o parque de hardware homogêneo.
2	<b>Aquisição de Câmeras Diversas (Marcas Variadas):</b> Procedimento licitatório baseado puramente em especificações genéricas de menor preço, atraindo marcas e sensores heterogêneos.
3	<b>Locação de Equipamentos Equivalentes:</b> Contratação de serviço de locação mensal de 02 câmeras de vídeo PTZ robóticas por prazo determinado.

## 9. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

### 9.1.

Requisitos	Cenário 1 (Padronizado)	Cenário 2 (Marcas Variadas)	Cenário 3 (Locação de Bens)
Uniformidade Audiovisual	Atende	Não atende	Atende
Eficiência Operacional	Atende	Não atende	Atende
Interoperabilidade Nativa	Atende	Não atende	Não atende
Economicidade em Médio Prazo (Art. 44)	Atende	Atende	Não atende
Resultado da Análise	<b>Viável</b>	<b>Inviável</b>	<b>Inviável</b>

## 10. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

10.1. **Cenário 2 (Marcas Variadas):** Inviável. A introdução de hardware heterogêneo quebraria a padronização do parque tecnológico do CRP-RJ. Sensores e lentes díspares causariam sérias distorções colorimétricas, impondo despesas adicionais e desperdício de horas de trabalho com edição corretiva na pós-produção. Adicionalmente, inviabilizaria o controle centralizado via rede com a mesa controladora exclusiva da fabricante.

10.2. **Cenário 3 (Locação de Bens):** Inviável. Em cumprimento ao art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a análise de custos demonstrou que o valor acumulado das parcelas mensais de aluguel de equipamentos deste segmento de TIC supera o valor de aquisição definitiva do bem em um interregno de curto prazo (aproximadamente 6 a 8 meses). Como a necessidade de uso do estúdio é permanente e prolongada, a locação configuraria manifesto prejuízo econômico à autarquia.

10.3. *Nota:* Fica dispensado o cálculo de Custo Total de Propriedade (TCO) detalhado para os cenários inviáveis, nos termos do § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

11.1. A prospecção focou no Cenário 1 (Viável), balizada pela IN SEGES/ME nº 65/2021. Restou comprovado que a solução escolhida (NEOiD) possui custo total linear e previsível, pois não exige o pagamento de taxas de licenciamento anual ou assinaturas ocultas de software de gerenciamento de vídeo, resultando em um Custo Total de Propriedade estabilizado.

### 11.2. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

#### 11.2.1.

Solução Viável 1 - NEOiD PTZ USB PRO 4K	Ano 1	Ano 2	Ano 3
<b>Componente de Custo 1:</b> Aquisição de Câmeras (02 und.)	<b>R\$ 13.800,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Componente de Custo 2:</b> Licenciamento Oculto / Taxas de Sistema	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Custo Total no Ano</b>	<b>R\$ 13.800,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1</b>	<b>R\$ 13.800,00</b>		<b>R\$ 13.800,00</b>

### 11.3. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

#### 11.3.1.

<b>Descrição da solução</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Total</b>
<b>Solução Viável 1 (NEOiD)</b>	<b>R\$ 13.800,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 13.800,00</b>

### 12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

12.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) Câmeras de Vídeo Robóticas (PTZ) com resolução 4K e conectividade múltipla (USB/HDMI/SDI), mediante padronização de marca e modelo (NEOiD PTZ USB PRO 4K), com prazo de entrega de 07 (sete) dias corridos, garantia mínima de 12 (doze) meses e obrigatoriedade de atendimento a critérios de eficiência energética e logística reversa.

### 13. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

#### 13.1.

<b>Item</b>	<b>Descrição / Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Item 1</b>	Câmera de Vídeo PTZ - NEOiD PTZ USB PRO 4K (02 unidades)	<b>R\$ 6.900,00</b>	<b>R\$ 13.800,00</b>
<b>Total</b>	<b>ΣQtd: 02</b>		<b>R\$ 13.800,00</b>

### 14. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

14.1. A escolha pauta-se no art. 41, I, "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se tecnicamente pelos ganhos em performance e consistência audiovisual de sensores idênticos no estúdio. Garante o controle robótico centralizado integral via rede com a futura mesa controladora da mesma marca, sem riscos de latência ou incompatibilidade. Ademais, a curva de aprendizado operacional já superada pelos servidores do Setor de Comunicação otimiza as rotinas de trabalho e afasta o risco de erros humanos em transmissões ao vivo.

#### 14.2. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

14.2.1. O parcelamento não será adotado por razões técnicas. O objeto constitui uma solução de hardware homogênea e integrada de um único fabricante. A divisão do fornecimento em lotes ou itens separados traria riscos de fragmentação de responsabilidade técnica de suporte e quebra da uniformidade exigida para o ecossistema do estúdio audiovisual.

### 15. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

15.1. A escolha do modelo NEOiD PTZ USB PRO 4K afasta custos ocultos de licenciamento de software. A padronização elimina despesas com novos treinamentos para a equipe de Comunicação e mitiga o desperdício de horas de trabalho com edição corretiva de cores na pós-produção. Provou-se economicamente superior à alternativa de locação (conforme demonstrado no item 10).

#### 15.2. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS

## ECONÔMICOS

15.2.1. O parcelamento é economicamente desvantajoso. A contratação unificada das duas câmeras garante ganho de escala (poder de barganha junto ao fornecedor exclusivo) e reduz significativamente o esforço administrativo e o custo processual de gestão contratual da autarquia.

### 16. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

16.1. **Eficácia:** Entrega dos produtos nos prazos e qualidades pormenorizadas (4K/PTZ).

16.2. **Eficiência:** Máximo rendimento das rotinas de gravação com menor consumo de recursos temporais e ausência de taxas ocultas.

16.3. **Efetividade:** Produção de orientações técnicas de alta qualidade para a categoria (Eixo 3 do Planejamento).

16.4. **Sustentabilidade/Economicidade:** Redução de impacto ambiental por meio da logística reversa pactuada e conformidade energética.

### 17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

17.1. Previamente à celebração e ao recebimento do objeto, o Setor de Comunicação e a área de TI deverão assegurar a disponibilidade das conexões de rede (cabearamento estruturado ou conexões de interface audiovisual no estúdio) e tomadas de energia estabilizadas nos pontos de fixação das câmeras.

### 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Esta equipe de planejamento declara que a contratação é: **( 1 ) Viável.**

#### 18.2. JUSTIFICATIVA

A solução escolhida apresenta-se plenamente viável nas esferas técnica, jurídica e orçamentária. O estudo técnico exauriu as alternativas de mercado, demonstrando o alinhamento estratégico com o CRP-RJ e a maturidade econômica do TCO estabilizado, sem riscos operacionais.

### 19. RESPONSÁVEIS

19.1.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<b>Peter Maia</b> Assessor de TI Sênior	<b>Amanda Mesquita</b> Assessora de Comunicação
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026	Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026

### 20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

20.1. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Peter Maia de Oliveira Costa**, Assessor(a) de Tecnologia da Informação, em 12/06/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2887880** e o código CRC **D6353BCD**.

---

**Referência:** Processo nº 570500167.000099/2026-06

SEI nº 2887880